

DIÁRIO OFICIAL

nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.

ANO VII - DONA INÊS, 10 DE ABRIL DE 1984 -

Nº 94

DECRETO Nº 102, de 09 de abril de 1984

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 inciso IX da Lei Complementar Estadual nº 26, de 04 de dezembro de 1981, (Lei Orgânica dos Municípios), e autorizado pela Lei Municipal nº 81, de 17 de outubro de 1983, (Proposta Orçamentária do Município de Dona Inês para o exercício financeiro de 1984),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), para reforço da dotação abaixo discriminada:

SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 2.000.000,00

T O T A L:.....Cr\$ 2.000,000,00

Art. 2º - Para ocorrer a despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo art. anterior, fica utilizado de acordo com o art. 43, parágrafo II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a quantia de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Cruzeiros), de parte do excesso de arrecadação dos meses de janeiro a março do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 09
de abril de 1984.

José Eugênio Cabral de Melo